

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

**E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos **RENATA CRISTINA CHICARONI PEREIRA ME, por seu representante legal, e DIEGO MIGUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** expedido nos autos do **Cumprimento de Sentença,** movida por **EVERTON DIAS FREITAS, Proc. nº 1002826-13.2016.8.26.0457 (506/2015).**

O Doutor Donek Hilsenrath Garcia, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Pirassununga, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 19 de NOVEMBRO de 2018 às 14:00 horas,** encerrando-se no **dia 22 de NOVEMBRO de 2018 às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 07 de DEZEMBRO de 2018 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **preço vil,** observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **UMA MOTO Honda CB 500, placas GFI 1029, descrito em auto de penhora fls. 73. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 25/10/2017. ÔNUS:** Não foi possível a verificação de ônus, visto que não foi informado o número do Renavam do veículo. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 29.509,87 até 20/02/2018.** O bem encontra-se na posse do executado Diego Miguel dos Santos de Oliveira, nomeado depositário quando da penhora à Rua José Gomar Januzzi, 1197, Vila São Pedro, Pirassununga-SP, CEP 13.632-193. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 12 de julho de 2018. Eu, Dijenane Paula Claro Fernandes Couto – mat.811.879-0, digitei. Eu, Daniel Monteiro – mat. 353.246, subscrevi.

Donek Hilsenrath Garcia  
Juiz de Direito

Donek Hilsenrath Garcia  
Juiz de Direito